



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista

Protocolo: 13.912 Data/Hora: 16/02/2012 08:39:05
Responsável: Luciano

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO nº 003/12

Manifesta Congratulações ao Sr. Roberto Marques de Oliveira pela idealização e implementação da Casa Transitória Manoel Chaves em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Vereador
FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. Roberto Marques de Oliveira pela idealização e implementação da Casa Transitória Manoel Chaves em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Roberto Marques de Oliveira desde muito cedo dedicou-se ao estudo da filosofia espírita e integrou tanto em sua vida como na de seus familiares o trabalho solidário e a ajuda aos menos favorecidos.

No ano de 2005 ele comprou um terreno de 600 m², na Vila Nova, em Paraguaçu Paulista, com o objetivo de que um dia pudesse construir ali alguma coisa que ajudasse as pessoas desprotegidas da sorte. Em princípio, levantou num canto do terreno uma edificação e ali instalou o Centro Espírita "Manoel Chaves", onde aconteciam reuniões espíritas, sessões de passes e, aos domingos oferecia sopa às pessoas necessitadas; o restante do terreno ele reservou para algo maior, sem saber ainda o quê seria.

O tempo foi passando e um projeto sem precedentes na cidade surgiu em sua cabeça: a construção de uma casa onde pudesse abrigar pessoas que passam pela cidade e não têm onde pernoitar e nem dinheiro para se alimentar. Relatou o projeto ao seu filho Severino que imediatamente incorporou-se ao sonho de seu pai e, juntos, partiram para a luta.

Foram meses, anos de trabalho incessante que agora termina com o prédio pronto, com instalações amplas – salas de alimentação e de lazer, escritório, ala feminina e masculina com quartos, sanitários, inclusive para deficientes, enfim, no concreto concretizou-se o sonho.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A "Casa Transitória Manoel Chaves" – Pessoa Jurídica – CNPJ 12.663.616/000-21, está entrando em funcionamento com o conhecimento de todas as autoridades constituídas do Município. O prédio de sua sede está registrado em nome da entidade no Cartório de Imóveis, bem como todo o mobiliário utilizado lhe pertence.

A estrutura física da casa oferece condições para a utilização do espaço em vários outros projetos sociais, voltados à população mais necessitada e que morem próximas dela. Das 9 às 17h00 a casa ficará ociosa podendo oferecer várias oportunidades educacionais, profissionalizantes, culturais, em vários segmentos como Cultura, Esporte, Saúde, etc.

A Casa Transitória "Manoel Chaves" está localizada na Rua Antonina Rosa Affini, 752, Bairro da Vila Nova. Serão atendidos migrantes, em passagem por Paraguaçu Paulista, que poderão se informar no Terminal Rodoviário da cidade. O atendimento é das 18 às 20 horas, com banho, jantar e repouso. De manhã recebem o desjejum e, caso necessite, terão um passe para as cidades mais próximas, rumo ao seu destino.

Inicialmente a Casa Transitória tem capacidade para atender de 15 a 20 pessoas, de ambos os sexos.

Na sede, que se manterá aberta das 18 às 20 horas, com saída marcada para as 8 horas do dia seguinte, durante 365 dias do ano serão oferecidos os seguintes serviços, de acordo com a necessidade de cada um: serviços de mesa, cama e banho, bagageiro para guarda de pertences pessoais, salas de TV, distribuição de roupas e calçados, sala de leitura e música, sala para meditação e orações independentemente de crença e ou religião, atendimento religioso aos que solicitarem, orientação sobre os serviços que a cidade oferece, atendimento emergencial de primeiros socorros, comunicação por telefone, orientações diversas sobre oportunidades de recolocação profissional em nossa cidade ou na região.

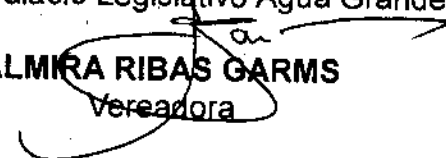
Segundo o Sr. Roberto e seu filho o projeto é ir mais além num futuro próximo.

Pelo exemplo da iniciativa do cidadão comum, sem esperar do Governo ou do Estado, é que merece todo apreço pelo gesto tão nobre.

Que o exemplo deste cidadão paraguaçuense, sirva de modelo à esta geração e, reconhecendo seu desprendimento, é que solicitamos aos ilustres colegas a aprovação desta Moção de Congratulações, requerendo que seja enviado diploma desta ao Sr. Roberto Marques de Oliveira.

Requer ainda, que cópias da presente Moção sejam encaminhadas ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, à Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, e à imprensa local (rádios e jornais) para conhecimento, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de fevereiro de 2.012.


ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora